



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias, s/nº, centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 050 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Conselho de Alimentação Escolar de Serra Dourada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art 18 da Lei Federal nº 11.947 de 16/06/2009, Lei Municipal nº 05 de 07/08/2000, modificada pela Lei Municipal nº 095 de 05/10/2010;

NOMEAR:

Art. 1º Membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE (sete membros) e respectivos suplentes para mandato de 04 (quatro) anos, de acordo com a seguinte composição.

0

DIRETORIA:

PRESIDENTE: Ireno Medrado Lopes

VICE-PRESIDENTE: Katia de Queiroz Maciel

SECRETÁRIA: Marli Pinheiro dos Santos Costa

1- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: Rosália de Souza Marinho Alves

SUPLENTE: Glaciene Lopes Almeida

2- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

TITULAR: Marli Pinheiro dos Santos Costa

SUPLENTE: Lúbia Moreira de Oliveira

TITULAR: Vilma Xavier dos Santos Camelo

SUPLENTE: Edvalda Nunes Damacena

3- REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

TITULAR: Edigleide de Araújo Mendes

SUPLENTE: Cíntia Conceição Silva

TITULAR: Katia de Queiroz Maciel

SUPLENTE: Joselita da Silva Nunes



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias, s/nº, centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

4- REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

TITULAR: Ireno Medrado Lopes

SUPLENTE: Johnatan Oliveira Souza

TITULAR: Eldi Francisca de Satélis Souza

SUPLENTE: Braudicléia de Souza da Silva

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, em substituição ao Decreto nº 008/2019 de 08/01/2019.

Serra Dourada–BA, 26 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

José Milton Frota de Souza
Prefeito Municipal